



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 3/2021**

**Senhor Presidente:**

QUE O REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº48/2021, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 09 DE MARÇO DE 2021, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DA MESMA DATA, 09 DE MARÇO DE 2021.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MARÇO DE 2021**

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#

GASPAR LAUS  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



QUE O REGIME DE URGÊNCIA AO PLO N°48/2021, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 04 DE MARÇO DE 2021, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 09 DE MARÇO DE 2021.